

DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2000

DATA: 26 DE DEZEMBRO DE 2.000

SÚMULA: DIPÔE SOBRE AS CONTAS DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH,  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1.999, GESTÃO  
DO PREFEITO FRANCISCO SPECIAN JUNIOR.

O Sr. Marcelo Ricardo dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovados o Balanço Geral e Balancetes Financeiro de janeiro a dezembro do exercício financeiro de 1.999 da Prefeitura Municipal de Tapurah, gestão do Prefeito Francisco Specian Júnior, acatando o parecer Nº 6.287/00 da Procuradoria da Justiça e o Parecer Nº 055/2000 do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah, em 26 de dezembro de 2.000

Registre-se e afixe